



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.490, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004966/2013-90, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **MARIA JOSE LORENA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1120593, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia da UFAL - FOUFAL, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **16.03.2005 a 16.03.2007**, de acordo com os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como a Lei nº 11.344/2006.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros desde **26.02.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
EM 16/08/13.**